



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Projeto de Lei nº 59/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios afixarem placa informando a gratuidade da emissão de certidão de nascimento e óbito para pessoas de baixa renda no município de Cordeiro, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 64/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do município de Cordeiro.”; Requerimento nº 020/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 133 e 134/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 147/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 159/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes e do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 322 e 323/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; e, Ofícios nº 114 e 164/2019 do Poder Executivo. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão o Requerimento nº 020/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que esclareceu as razões do seu Requerimento. Após, colocou em única votação o Requerimento nº 020/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de abril de dois mil e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente